

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 50.ª (QUINQUAGÉSINA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARARES, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023.

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

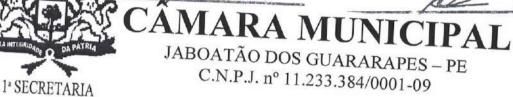
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PL ORDEM DU DIA / APROVADO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano do Carmo, Jailton Batista Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h21min (nove horas e vinte e um minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 48.ª (Quadragésima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão

AMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PŁ ORDEM DO DIA / APROVADO /20 ×

> Ata Ordinária Página 2 de 14



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

dos Guararapes, realizada em 14 de junho de 2023. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa Secretário prosseguir Requerimentos n.ºs: 514, 525 a 527/2023 de Autoria com trabalhos. Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Implantação de Praça Pública para Animais Domésticos no Município, Limpeza de Galerias e Carro de Sucção e Reposição de Tampas na Rua do Conselho em Nova Divinéia, Recapeamento Asfáltico na Rua Marechal Hermes da Fonseca, em Socorro, neste Município. Requerimento n.º: 548/2023, de Autoria do Vereador Erilson Batista da Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Implantação de Lonas na Barreira na Rua da Bica no Curado IV, neste Município. Requerimentos n.ºs: 536 a 539/2023, de Autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Erradicação de Coqueiro na Ladeira da Igreja, em Guararapes, Terraplanagem nas Ruas: juriti e Gravata, em Lagoa das garças, Rua da Esperança e Rua 35, em Curcurana, Tapa Buraco na Rua República Eslovaca, em Muribeca, neste Município. Indicação n.º: 04/2023, de Autoria do Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto: Indico ao poder Executivo para que Apresente um Projeto de Lei que Institui a Música Yapoatan do Cantor Allan Carlos, para que seja, Hino Cultura de Jaboatão dos Guararapes, neste Município. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir, passa para o prosseguir com os trabalhos. Encerrado Expediente segue com a Ordem do Dia. 1 - Projeto de Lei Complementar n.º: 04/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

1º SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

> Ata Ordinária Página 3 de 14



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Regime de Urgência, através do Ofício n.º: 129/2023, n.º: 04 /2023. Assunto: Dispõe Sobre a Complementar Municipal n.º: 32, de 28 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a Organização e o Funcionamento Procuradoria Geral do Município, Disciplina a Carreira Procurador do Município, e dá outras Providências, para alterar o §§ 2.° e o 3.° do Artigo 17. Requerimento n.º: 515/2023, de Autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo. Assunto: Solicita Dispensa de interstício ao Projeto de Lei complementar n.º: 04/2023, de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 515/2023, de Autoria do Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 1 - Projeto de Lei Complementar n.º: **04/2023**, de Autoria do Poder Executivo Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 2 - Projeto de Lei Complementar n.º: 05/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, Através do Ofício n.º: 137/2023, e a Mensagem n.º: 05 /2023. Assunto: Dispõe Sobre a Lei Complementar n.º: 45, de 31 de março de 2023, que Trata da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências, para Alterar os Artigos 28 e 29. Requerimento n.º: 534/2023, de Autoria do Vereador Adiel Magno da Silva. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º:

CÂMARA MUN. ĴAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO 08 / 08 /20 23

> Ata Ordinária Página 4 de 14



1º SECRETARIA C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

05/2023 de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 534/2023, de Autoria do Vereador Adiel Magno da Silva, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 2 - Projeto de Lei Complementar n.º: do Poder Executivo Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 3 - Projeto de Lei n.º: 11/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, através do Ofício n.º: 130/2023, e a Mensagem n.º: 11 /2023. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito Junto à Caixa Econômica Federal e/ou ao Banco do Brasil, até o valor de R\$: 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais), a Prestar Contragarantia nessas Operações de Crédito. e dá outras Providencias. Requerimento n.º: 516/2023, de Autoria do Vereador José Belarmino Sousa. Assunto: Solicita Dispensa de interstício ao Projeto de Lei n.º: 11/2023, de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Orçamento. O Senhor Presidente Requerimento n.º: 516/2023, de Autoria do Vereador Belarmino Sousa, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PL ORDEM DO DIA / APROVADO /20 33

> Ata Ordinária Página 5 de 14



1º SECRETARIA

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 3 - Projeto de Lei n.º: 11/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, com a palavra Discuti, Vereador Marlus de Araújo Costa. Saúda a todos, diz que quer registar seu voto contra a esse Projeto de R\$: 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais), onde a gente não sabe nem onde o Prefeito vai aplicar, aplicar em Obras é muito subjetivo. Fala que acha esse Projeto de suma importância, pois não é contra a contratação desse empréstimo, a gente sabe que o Município precisa, mas é contra a forma como está sendo colocado. A Cidade hoje se encontra sucateada e abandonada, onde você andar é tampa de bueiro estourado para tudo que é lado, é alagamento de canto a canto, e a gente está falando de algo muito sério, que é contratação de empréstimo. O Prefeito pode remanejar e botar para propaganda, pois foi gasto R\$: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) neste Governo, foi o Governo que mais gastou com propaganda, foi o Governo dos Ferreiras. Inclusive o Prefeito Luiz Medeiros foi o que gastou mais no ano de 2022. Você pegar a planilha, ele gastou mais do que o Ex Prefeito Anderson Ferreira nos anos que foi Prefeito. Então não é contra a contratação do empréstimo, mas acha que essa Casa deveria ter mais a responsabilidade, se impor perante ao Executivo e dizer Prefeito, nós vamos conceder esse empréstimo, mas vamos ouvir as Lideranças Comunitárias, vamos trazer as Mães de famílias das Comunidades que estão aí sofrendo com o abandono da Gestão, vamos investir, vamos trazer a Comunidade para discutir e os Vereadores que somos nós, os Parlamentares mais perto e que sofremos tanto junto à Comunidade. Diz que não estar fazendo discurso contra a Câmara e também não estou fazendo discurso contra a contratação de empréstimo, mas cheque em branco da forma que a Câmara está dando, não conta com meu voto, já contou em outros momentos, onde tive a

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20 9 B CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARAKAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO 120 23 Ata Ordinária Página 6 de 14



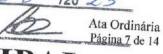
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

oportunidade de discutir e apresentar o que seria prioridade e ali foi atendido. Mas agora dessa forma, em torno de 48 horas, pra se analisar um empréstimo de R\$: 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais), isso não é cabível, torna até irresponsável, porque o Prefeito disse que la fazer diferente, ele disse que la conversar com a Câmara, que os Projetos não iria ser mais vim de Urgente Urgentíssima, e isso incapacita até a gente de poder pedir vista do Processo. Então tudo manobra para poder ter o domínio total dessa Câmara. E vocês Lamento Vereadores, não entendo muito de Política, não, mas estou vendo aqui que grande parte de vocês vão beber água nas Eleições justamente por essa conduta, como foi no mandato passado, 17 Vereadores perderam aqui o Mandato e agora essa cena, tenho certeza que vai se repetir justamente porque vocês não estão se impondo como Vereador. Diz que não está aqui para colocar ninguém contra Prefeito não é isso, mas que a gente trata-se o Parlamento como Parlamento, exigindo que o Prefeito viesse com o Secretário de Obras dizer onde é que iria aplicar esse R\$: 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais). Agradece e encerra. Discuti com a palavra Vereador Eurico da Silva Moura. Saúda a todos, e diz que quer parabenizar o Prefeito pela atitude. E discorda da Vossa Excelência Vereador Marlus de Araújo Costa, quando fala do empréstimo, pois acredita que 99% da população, quando quer fazer uma benfeitoria, um diferencial, às vezes na sua casa, na sua vida, até comprar um carro, a ver que contrai o empréstimo para poder fazer um bem melhor para sua família, e assim, chama-se essa grande empresa chamada Prefeitura, porque uma Prefeitura é uma grande empresa, não privada mas da população. Então o Prefeito está de parabéns quando vai contrair empréstimo pois andando pelas ruas como ninguém jamais andou, Centro onde a minha região Política, Sabe disso, que nenhum Prefeito caminhou tanto em Jaboatão Centro para olhar os

CÂMARA MUN JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20 2/3

CAMARA MUN. JAB. DUS GUARARAPES-FE ORDEM DO DIA / APROVADO /20 23





JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

problemas. Que o Recurso da **Prefeitura** é pouco, já tem um percentual de Lei que é para Educação, o percentual de Lei que é para a Saúde, e tem 54% que é de folha de pagamento, que fica salvo engano, é 8% para tocar essa grande empresa, chamada Prefeitura. Prefeituras todos os Governos do Estado e do Brasil contra empréstimo para poder atender melhor sua população, porque aqui haveria de ser diferente. Diz que concorda com o Vereador Marlus de Araújo Costa sobre onde vai ser usado o Recurso que você falou, mas sabendo da sua competência, só é acompanhar, depois desse Recurso ser liberado pela Caixa Econômica, onde estar sendo usado, é só fazer acompanhamento, não só você, como todos os Vereadores, como a população também têm direito de fazer isso. Diz que não acha que é Cheque em Branco, porque quando o dinheiro for gasto, ele vai ter que ser explicado e mostrado onde está sendo gasto. Pois ao seu ver não é um Cheque em Branco, porque nós estamos aqui justamente para isso, para fiscalizar o Governo, é nossa função. locais para Comunidades, onde nós estamos vendo as dificuldades do nosso povo. Diz que seu voto é Positivo ao Governo de Luiz Medeiros. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 4- Projeto de Lei n.º: 12/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, Através do Ofício n.º: 131/2023, e a Mensagem n.º: 12/2023. Assunto: Dispõe Sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Servidores Ocupantes dos Cargos Efetivos, que Integram o Grupo Ocupacional do Magistério e o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério. e dá outras Providencias. Requerimento n.º: 517/2023, de Autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º: 12/2023, de Autoria do Poder

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO /20 23

> Ata Ordinária Página 8 de 14



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

RA MUI

Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 517/2023, de Autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 4 - Projeto de Lei n.º: 12/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 5- Projeto de Lei n.º: 13/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, Através do Ofício n.º: 132/2023, e a Mensagem n.º: 13 /2023. Assunto: Dispõe Sobre a Lei Municipal n.º: 1.359, de 24 de abril de 2018, que Trata das Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, Estabelece o Processo Administrativo no Âmbito do Município para Apuração Destas Infrações, para Acrescentar Seção Sobre Interdição ao Capitulo I – Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, e Subseção Sobre Poluição Sonora, à Seção III das Infrações Relativas a Poluição e Outras Infrações Ambientais do capítulo III - das Infrações Administrativas Contra o Meio Ambiente, Alterar, Acrescentar e Revogar Artigos que Indica, e dá outras Providencias. Requerimento n.º: 518/2023, de Autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º: 13/2023 de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 518/2023, de Autoria do Vereador Chales Darks Rodrigues de Aguiar, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca

JAB. DOS GUARARAPES-PE CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

1º SECRETARIA



Ata Ordinária Página 9 de 14

RA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 5 -Projeto de Lei n.º: 13/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 6- Projeto de Lei n.º: 14/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, Através do Ofício n.º: 133/2023, e a Mensagem n.º: 14/2023. Assunto: Dispõe Sobre os Princípios e Diretrizes a Serem Observados na Implantação e Implementação de Políticas Pela Primeira Infância, institui o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) do Município do Jaboatão dos Guararapes. E dá outras Providencias. Requerimento n.º: 519/2023, de Autoria do Vereador Melquizedeque Lima de Almeida. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º: 14/2023 - de autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca Requerimento n.º: 519/2023, de Autoria Melquizedeque Lima de Almeida, em Discussão, não havendo do Vereador quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 6 - Projeto de Lei n.º: 14/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 7- Projeto de lei n.º: 15/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de urgência, Através

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO / / 0× /20 23

Ata Ordinária

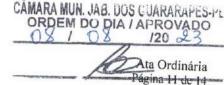


CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

do Ofício n.º: 134/2023, e a Mensagem n.º: 15/2023. Assunto: Dispõe Sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), Modalidade REURB de Interesse Especifico (REURB-E), Imóveis Situados em Área Pública ou Particular, ainda que Sobrepostos às Áreas de Proteção Ambiental, no Âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, nos Termos da Lei Federal n.º: 13.465, de 11 de julho de 2017. E dá outras Requerimento n.º: 520/2023, Vereador José Alfredo Soares Filho. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º: 15/2023, de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 520/2023, de Autoria do Vereador José Alfredo Soares Filho, em Discussão, não havendo quem queira **Discutir**, coloca Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 7 - Projeto de Lei n.º: 15/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 8- Projeto de Lei n.º: 16/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, Através do Ofício n.º:135/2023, e a Mensagem n.º: 16/2023. Assunto: Dispõe Sobre a Lei Municipal n.º: 1.552, de 27 de abril de 2023, que institui Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários, de Forma Temporária, para Modificar o Art.2.º, e dá outras Providencias. Requerimento n.º: 520/2023, de autoria do Vereador Mauricio Paulo da Cruz. Assunto: Solicita Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º: 16/2023, de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO / 20





CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 520/2023, de Autoria do Vereador Mauricio Paulo da Cruz, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 8 - Projeto de Lei n.º: 16/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. 9- Projeto de Lei n.º:17/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal em Regime de Urgência, através do Ofício n.º: 136/2023, e a Mensagem n.º: 17/2023. Assunto: Dispõe Reajuste dos Vencimentos Básicos Integrantes do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, dos Salários Básicos dos Empregados Públicos da Empresa de Urbanização de Jaboatão (URJ), altera o PCCV Direcionado aos Servidores Integrantes do Quadro de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras Requerimento n.º: 535/2023, Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Assunto: Solicita Dispensa de interstício ao Projeto de Lei n.º: 17/2023, de Autoria do Poder Executivo em Regime de Urgência. Parecer das Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º: 535/2023, de Autoria do Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca os Parecer Comissões de Conjuntos Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em Discussão, não havendo quem queira Discutir,

ARA MUN, JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO 120

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

> Ata Ordinária Página 12 de 14



C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09 1ª SECRETARIA

coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o 9-Projeto de Lei n.º: 17/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, com a palavra Discuti Vereador Marlus de Araújo Costa. Saúda a todos, diz que quer registrar aqui o nosso voto contrário a este Projeto, e tendo em vista que, um reajuste abaixo da inflação, isso é uma forma de desvalorizar as Categorias como inclusive, se retirarão aqui da Casa os Agentes Comunitários de Saúde, se retirarão em Repúdio. Nas Tentativas foram em nossos Gabinetes tentando propor alguma modificação, alguma Emenda que viesse não prejudicar o PCCV desse pessoal, que é o Plano de Cargos e Carreira, mesmo assim foi feito como sempre, O Projeto veio pronto, a gente não pode discutir. Isso não é valorização dos nossos Servidores, e as pessoas cada vez nas ruas desmotivadas em Jaboatão. A gente paga o pior salário da Região Metropolitana, por isso os Médicos não querem ficar. Então essa realidade ela tem que mudar, a gente tem que virar essa página do Jaboatão, tenho certeza esse dês Governo, ele está com os dias contados devido ao seu sucateamento, promovido em todas as esferas daqui do Município de Jaboatão. Agradece e encerra. Com a palavra Discuti Vereador Jailton Batista Cavalcanti. Saúda a todos, diz que tem entendimento que o Sindicato, ele fez um acordo com o Prefeito, foi acordado com o Prefeito esse Projeto. Então quando ver Vereador falando sobre que estão fazendo maldade com Servidores, diz que não acredita. Sobre os Médicos diz que já chamou vários Médicos para trabalhar, só que não querem por que preferem abrir o seu próprio Consultório pois em uma semema lucra mais com as consultar particulares. O Prefeito cumpriu o que foi acordado com o Sindicato, agora se tem Servidores que estava com a divergência com o Sindicato e outra história. Essa Casa não é contra Servidor nenhum, essa Câmera aqui não é contra ninguém. Agora tem que se falar a verdade. Agradece e encerra. Com a palavra Discuti

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO /20 23

1ª SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS CUARARAPES-PL ORDEM DO DIA / APROVADO /20 23

> Ata Ordinária Página 13 de 14



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Vereador Marlus de Araújo Costa, saúda a todos novamente e diz que quando a gente fala de salario tem um monte de gente Trabalhando com Ação Preventiva e esse pessoal precisa ser mais valorizado, precisa ser recebido, inclusive a luta de vocês, de constituir um sindicato de vocês, a gente também está nessa luta. Fala que conversou com a Senhora Aline e tem o seu apoio, e é importante que o Governo, reconheça esse Sindicato desse movimento, são mais de 600 Salvo engano Servidores na ativa e esse pessoal precisa ter representatividade legal. E em relação Vereador é sobre essa questão do salário, é o pior salário que se paga na Região Metropolitana, treze mil reais, Você sabe quanto custa um curso de Medicina, você paga os dez mil reais, como é que a pessoa vai trabalhar 40 horas semanal, ou seja, 8 horas por dia, para ganhar treze mil reais, essa conta não fecha, não bate. Se a pessoa financiar esse curso superior, não consegue pagar. Então é realmente o momento dessa Casa, discutir, chamar os Servidores e a gente ofertar uma condição melhor dentro das possibilidades do Município. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Requerimentos n.ºs: 505, 506 e 508/2023, de Autoria do Vereador José Alfredo Soares Filho. Requerimento n.º: 507 /2023, de Autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Requerimentos n.ºs: 510 a 513/2023, de Autoria da Vereadora Jeane Cândido. Requerimento n.º: 524/2023, de Autoria do Vereador Gomes Jailton Batista Cavalcanti. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovados. Em seguida passa para o 4.º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes, feita a Chamada, e encerrada a Ordem do Dia, e não havendo Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando outra para o dia 01 de



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO 120 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO /20 33